



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

---

**EDITAL Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **09 a 11 de março de 2020**, estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista, conforme descrição a seguir:

**1 SOBRE AS VAGAS**

02 vagas - turno a combinar (manhã ou tarde);

1.1 Tempo de duração: 06 meses, prorrogáveis.

**2 PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Santa Maria.

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir 04 (quatro) horas diárias no turno da manhã ou no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.

2.3 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Enviar os seguintes documentos para o e-mail [copsia@ufsm.br](mailto:copsia@ufsm.br):

3.1.1 Formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido;

3.1.2 Histórico escolar atualizado, exceto para candidatos calouros;

3.1.3 Curriculum Vitae.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas via e-mail, por meio do envio da documentação descrita no item anterior para o e-mail: [copsia@ufsm.br](mailto:copsia@ufsm.br) ou pela entrega dos documentos na Secretaria da COPSIA, localizada no prédio da Reitoria, Sala 109, Térreo. Serão recebidos os documentos que forem entregues ou enviados até às 23h59min do dia 11 de março de 2020.

**5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Etapa 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

Etapa 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

**6 DATA E LOCAL DA ENTREVISTA**

6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na Etapa 1 serão realizadas junto à Secretaria de Apoio Administrativo da COPSIA, sala 109 - 1º andar da Reitoria (antiga PRAE), no dia 12 e 13 de março de 2020.

6.2 O horário de realização das entrevistas será informado individualmente, via e-mail;

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu e-mail atualizado;

6.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário agendado estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 16 de março de 2020, após a realização das entrevistas, através de edital no sítio eletrônico [www.ufsm.br/prae](http://www.ufsm.br/prae).

## **8 DAS ATIVIDADES**

As atividades do bolsista serão de apoio administrativo às rotinas de trabalho da Secretaria de Apoio Administrativo da COPSIA.

## **9 DA BOLSA**

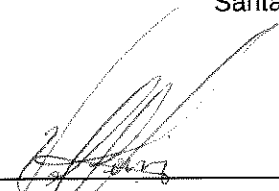
9.1 No exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

9.2 O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução n.º 001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

## **10 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O candidato selecionado deverá se apresentar na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no dia 17 de março de 2020, conforme horário acertado, para realização das atividades da bolsa.

Santa Maria, 03 de março de 2020.

  
Assinatura do Coordenador da COPSIA  
**Valdemir R. V. Santos**  
Coordenador da COPSIA/UFSM  
Portaria nº 81.448/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:						
Matrícula:		Semestre:				
Curso:		Código:				
Telefone:						
E-mail:						
Benefício Socioeconômico:	( ) Sim ( ) Não ( ) Vou solicitar					
Dados da Conta Bancária:	Agência:	Conta Corrente:				
RG:		CPF:				
Descrição dos turnos e horários disponíveis	Assinale com um X os turnos disponíveis:					
	Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Manhã					
	Tarde					
	Observações:					

Assinatura do Candidato

